



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 11 de março de 2010.

Comunicação nº 127/10- TJD/RJ

Despacho do Presidente

**1)Processo: 150/10: Infração relativa à competição/Liminar/ Perda de mando de campo/Multa.
Despacho: 1. Ao Procurador, com urgência face à natureza do assunto;**

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**